

**AVISO DE DILIGÊNCIA**  
**EDITAL Nº 17.491 - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA**

Informamos que, por liberalidade da POUPEX e com a finalidade de ampliar a competição no processo, será concedido o prazo de 10 dias corridos, **até 17/8/2020 às 17h**, para que as empresas inabilitadas corrijam ou substituam os documentos que deram causa a sua inabilitação.

A documentação deverá ser entregue, na sede da POUPEX, sito a Avenida Duque de Caxias, s/nº, Parte A – Protocolo, endereçados a GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS, ou enviadas por e-mail [gecoc.eqcbe@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcbe@poupex.com.br).

Brasília/DF, 5 de agosto de 2020.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE  
Gerente Executivo de Compras e Contratos